ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.637, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18,** de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 611
13/2/19
mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.637, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00		250.000,00
0700.1236100542.062	377	3390.39.00	04		120.000,00
0700.1236100561.033	397	4490.52.00	48	370.000,00	
TOTAIS				**370.000,00**	**370.000,00**

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO